

DECRETO Nº 1794 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde
2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

17 – Saneamento
2.015 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesesseis dias do mês de agosto de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-08-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração